



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Resolução CEE/CEB N.235, de 22 de março de 2023**

Dispõe sobre o recredenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e da educação de jovens e adultos/EJA 3ª etapa do **Colégio Estadual Duque de Caxias – Goiânia/GO**, e dá outras providências

A Câmara de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **202000006050392** e com base no PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 477/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** o **Art. 2º** da Resolução CEE/CEB N. 174, de 20 de maio de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º - Renovar** a autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio e da educação de jovens e adultos da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 2023.

**Eduardo Vieira Mesquita - Presidente**

**Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice-Presidente**

Alan Francisco Carvalho  
Carolina Tavares Araújo  
Edson Arantes Junior  
Eduardo Mendes Reed  
Elcival José de Souza Machado  
Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Cândido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Maria Euzébia de Lima  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Railton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 27/04/2023, às 00:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45980807** e o código CRC **E1C01FA3**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300006011360



SEI 45980807